

Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 022/2016, de 24 de outubro de 2016.

Denomina Rua Orestes Lavarda, no
Bairro Ipiranga.

O SENHOR ODEMAR PAULO RAIMONDI, Prefeito Municipal de Ronda Alta, em
exercício no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Atendendo a necessidade de nominar via pública não denominada, encaminha para
apreciação da Câmara Municipal de Vereadores e posterior aprovação o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica denominada Rua Orestes Lavarda, a via pública situada a 223m da
esquina da Rua Rio Branco, com a Av. Presidente Vargas, no sentido Ronda Alta Passo
Fundo, no Bairro Ipiranga.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ronda Alta, aos 24 de outubro de 2016.

Odemar Paulo Raimondi
Prefeito Municipal em Exercício

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 022/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Vereadores

O Presente Projeto de Lei visa criar condições para que os proprietários de terrenos situados na mencionada via pública consigam implantar a infraestrutura necessária, como luz e água pois a rua não possui nome e isto é um quesito necessário para dar andamento a regulamentação.

Trata-se de mera regulamentação e o nome foi sugerido pela família proprietária dos terrenos que compõem o loteamento.

Contamos com a apreciação e aprovação dos nobres vereadores.

Odemar Paulo Raimondi
Prefeito Municipal em Exercício